**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Manutenção e Serviços Gerais

Responsável pela demanda: João Carlos Silva

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção elétrica predial e de equipamentos públicos, utilizando o formato de Ata de Registro de Preços, com previsão de atendimento por hora/homem, abrangendo todas as instalações pertencentes ao Município de Aramina. Essa contratação incluirá, mas não se limitará a, reparos, instalações, ajustes e manutenções preventivas e corretivas.

Valor estimado da contratação: R$ R$ 00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Orçamento municipal destinado à manutenção de infraestruturas e equipamentos públicos do exercício fiscal correspondente.

Unidade: Unidade de Manutenção Elétrica de Aramina

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A necessidade de serviços de manutenção elétrica predial e em equipamentos públicos é uma demanda constante, que garante a operacionalidade e segurança das instalações municipais. Existe uma alta dependência dos serviços públicos que são suportados por essas infraestruturas, e a falha em manter um sistema adequado de manutenção pode resultar em interrupções significativas nos serviços públicos, afetando diretamente a população.

Meta de impacto: Essa contratação está alinhada com as metas municipais de fornecimento ininterrupto de serviços públicos e segurança das instalações públicas, conforme planejamento estratégico municipal de infraestrutura para o triênio em curso.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo do projeto inclui tanto a manutenção preventiva quanto corretiva dos sistemas elétricos de todas as instalações municipais. Incluirá revisões periódicas, atendimentos emergenciais, substituição de peças, correções de falhas e atualização de sistemas conforme necessário.

Requisitos técnicos: Os prestadores de serviço deverão cumprir todas as normas técnicas brasileiras aplicáveis à manutenção elétrica, como a NBR 5410 e NBR 14039, e devem também estar em conformidade com as regulamentações do Ministério do Trabalho, especialmente as normas regulamentadoras NR-10 e NR-35.

Riscos: Os riscos ocupacionais incluem, mas não se limitam a, choques elétricos, quedas de altura durante a manutenção de sistemas em edificações e exposição a elementos energizados.

Normas: Normas regulamentadoras como a NR-10, que trata da segurança em instalações e serviços em eletricidade, e a NR-35, que estabelece os requisitos mínimos e medidas de proteção para o trabalho em altura.

Justificativa: A identificação e o gerenciamento dos riscos são fundamentais para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos e a integridade das instalações públicas. O cumprimento das normas reguladoras é essencial para minimizar riscos operacionais e de segurança.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Contratação de técnicos elétricos municipais para a execução das manutenções como uma expansão do quadro oficial dos funcionários da prefeitura.

Opção B: Realização dos serviços por meio de contratos de manutenção específicos com pequenas empresas locais em um modelo de chamada direta conforme a necessidade.

Conclusão: A utilização de uma Ata de Registro de Preços permite maior flexibilidade e capacidade de resposta rápida, além de potencialmente obter melhores custos por meio da economia de escala, comparado às alternativas que implicam maiores custos fixos ou menor capacidade de resposta emergencial.

**6. Risco de Inércia**

Risco: O risco de inércia, ou seja, a não realização da contratação, pode levar a falhas críticas nos sistemas elétricos, afetando a segurança pública e a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à comunidade.

Plano de contingência: A ação proposta para mitigar os riscos da inércia inclui uma revisão contínua das necessidades de manutenção e atualização do plano de manutenção preventiva e corretiva, com ajustes periódicos para alinhamento com as normas vigentes e melhores práticas do setor.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de renovação conforme avaliação de desempenho e necessidades.

Forma de pagamento: Pagamento mensal, baseado no registro de horas trabalhadas e serviços prestados, conforme apresentação de relatórios de serviço e aprovação pela fiscalização do contrato.

Prazo de vigência: 24 meses, com avaliações semestrais para garantir a eficácia e adequação do serviço prestado.

Condições de pagamento: O pagamento será autorizado após apresentação e verificação de relatórios detalhados de execução e de comprovantes de serviços prestados, seguindo as normativas municipais sobre contratação e pagamento.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculados incluem o ODS 7 – Energia Acessível e Limpa, o ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura e o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Ação sustentável: Adoção de práticas de trabalho que minimizem o desperdício de materiais e a maximização da eficiência energética durante as manutenções são medidas sustentáveis que serão incentivadas.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: Análise de registros existentes para evitar duplicidade na contratação de serviços já cobertos por outros contratos vigentes.

Validação PPA/LOA: Validação das propostas recebidas através de IA para verificar a conformidade com as especificações técnicas e orçamentárias estabelecidas.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Resumo do contrato e da necessidade de manutenção será disponibilizado no portal da transparência do município, para que a população possa acompanhar e entender a importância e o escopo dos trabalhos contratados.

FAQ jurídico: Publicação de um FAQ, detalhando questões frequentes sobre a natureza dos serviços, o processo de seleção da empresa e outros aspectos relevantes para a sociedade.

Prazo para publicação: As informações sobre o contrato permanecerão disponíveis no portal da transparência pelo prazo de vigência do contrato e cinco anos após seu término, como determinado pela legislação local sobre transparência. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: Digital, utilizando certificação ICP-Brasil, garantindo a integridade e a veracidade dos documentos assinados.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IGARAPAVA, 06 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal